



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0014833-83.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	LEONARDO ANDRADE DE SOUSA
ASSUNTO	:	

Decisão nº 10890 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (ID 2312991) acerca da disponibilidade orçamentária, e dos pareceres favoráveis da ASCIN (ID 2314231) e ASJUR (ID 2318733), AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**, ao custo total de **R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais)**, com fundamento nos artigos. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII (pendente apenas o inciso VIII, autorização da autoridade competente, a ser dada oportunamente) e 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos artigos. 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23.

A referida contratação é alusiva a realização do curso “**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**”, a ser prestado no período de 18 a 19 de novembro de 2024, com carga horária de 16h/aulas, na modalidade presencial.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 06/11/2024, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2329523** e o código CRC **218E3D3E**.

0014833-83.2024.6.27.8000	2329523v3
---------------------------	-----------

